

PORTARIA COREN-PE Nº 0218/2025

Designa funcionária para capacitação no Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular Cofen nº 0015/2025;

Considerando o Despacho nº 0373/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Adilma Verônica Ferreira para participar do curso “Fundamentos da Gestão de Prevenção e Enfrentamento à Violência e Assédio no Mundo do Trabalho, no auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 24 a 26/02/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.